

ATA Nº 299/2005 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e cinco, às nove horas, no Salão Nobre
2 do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa,
3 Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima nonagésima nona vez, o seu Conselho
4 Universitário, presidido pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, e secretariado
5 pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros
6 presentes foram os que se seguem: Luciano Esteves Peluzio; José Cola Zanuncio; Sérgio
7 Hermínio Brommonschenkel; Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva;
8 Simone Caldas Tavares Mafra, substituta da conselheira Rosa Maria Olivera Fontes,
9 diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; José Maria Alves da Silva;
10 Paulo José Hamakawa; Waldir José Pinheiro Reis; Ana Lídia Coutinho Galvão; Júlio
11 Maria de Andrade Araújo; Frederico José Vieira Passos; Elza Maria Vidigal Guimarães;
12 Geraldo José da Silva Santana; José Faustino Filho e seu suplente, José Inocente Macedo,
13 este com direito a voz; e João Batista de Souza. O conselheiro José de Fátima Juvêncio
14 justificou a ausência. **Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA** – por proposição do
15 presidente, foi aprovado o adiamento da apreciação da Ata nº 298/2005 até a próxima
16 reunião, já que, por problemas técnicos, vários conselheiros não tiveram acesso à minuta
17 encaminhada via internet. **Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 298/2005** – aprovada,
18 por unanimidade, a sua apreciação na próxima reunião. **Item 3- INFORMES DA**
19 **REITORIA** – o presidente informou que na última reunião da ANDIFES, os reitores
20 encaminharam ao ministro da Educação reivindicação de que seja providenciada a
21 eliminação do “entulho autoritário” no âmbito ministerial, substituindo normas e
22 procedimentos dos tempos do regime militar por outros condizentes com o regime
23 democrático. Informou, também, que foram identificados problemas na planilha de
24 alocação de recursos do Ministério e que estão sendo desenvolvidos trabalhos visando ao
25 seu aperfeiçoamento. Desta forma, dos 802 milhões de reais do orçamento referentes à
26 rubrica “Outros Custeios de Capital”, 702 milhões já foram distribuídos e os 100 milhões
27 restantes serão destinados à compensação dos erros causados pelos problemas da planilha
28 atual. O conselheiro Paulo José Hamakawa solicitou ao presidente informações sobre a
29 relação entre a ANDIFES e o CRUB, especialmente, considerando posições e interesses
30 divergentes quanto à Reforma Universitária. O presidente esclareceu que, na discussão do
31 tema, a ANDIFES tem estabelecido a interlocução com ótimo nível de entendimento,
32 com amplo espectro de entidades da sociedade civil, como a SBPC, a Academia de
33 Ciência e as representações das universidades estaduais, municipais e confessionais. De
34 fato, maior dificuldade encontra-se na relação com as universidades privadas, porém o
35 diálogo tem evoluído para um melhor nível de entendimento. **Item 4- RELATÓRIO DA**
36 **COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ATENDIMENTO À LEI Nº**
37 **11.091/2005 (05-01049)** – homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro
38 Sérgio Hermínio Brommonschenkel, o Ato nº 02/2005/CONSU, de 13.4.2005, do
39 presidente do CONSU, aprovando, *ad referendum* do Conselho o Relatório da Comissão
40 Institucional de Enquadramento dos Servidores Técnico-Administrativos, instituída pela
41 Portaria nº 0144/2005. **Item 5- NORMAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA**

42 **INGRESSO DE DOCENTES NA UFV** – aprovada, por unanimidade, após o exame de
43 artigo por artigo, a proposta de normas de concurso público para ingresso de docentes na
44 UFV, com as alterações sugeridas. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº
45 2/2005. Durante a análise desse item, chegou ao plenário o conselheiro William Silva
46 Barros e retirou-se o conselheiro Geraldo José da Silva Santana. **Item 6-**
47 **CAPACITAÇÃO – 6.1- Autorização para realização de doutorado – 6.1.1- Belmiro**
48 **Zamperlini – DZO (04-08267)** – devido ao adiantado da hora, o processo não foi
49 discutido, devendo ser analisado na próxima reunião. No tocante à discussão proposta
50 pelo conselheiro Frederico José Vieira Passos, não havendo a possibilidade de realizá-la,
51 ficou acordado que, na reunião temática, serão referências para os trabalhos o Processo nº
52 11393/2003 – “Política para os cursos de *lato sensu* da Universidade” e a Resolução nº
53 4/2000-CONSU – “Normas para a celebração de convênios e contratos de cooperação
54 técnica e prestação de serviços”. Às doze horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada.
55 Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo
56 presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.